

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 405/2010.

EMENTA: Concede "Ad referendum" deste conselho, Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.15659/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "Ad referendum" do Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 31 de julho de 2008 à 30 de julho de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.